

**Quando está indicado a  
realização deste exame?**

Este exame é realizado durante todo o trabalho de parto, contudo, é de grande importância no acompanhamento de grávidas que tenham tensão arterial elevada, com história de trabalho de parto prematuro, em casos de alterações no ritmo cardíaco do feto, em insuficiência placentária e vitalidade do feto, em gravidez múltipla e no final da gestação entre outras indicações.



***Se tiver dúvidas***

Contacte a sua equipe de família:  
Médico / enfermeiro / secretário clínico



**USF ARANDIS**

R Fernando Barros Ferreira Leal  
2560-253 Torres Vedras

Tel:261336371/3  
arandisusf@gmail.com

Elaborado:

Margarete Paiva  
Dolores Firmino  
Fernanda Costa

**C.T.G.**



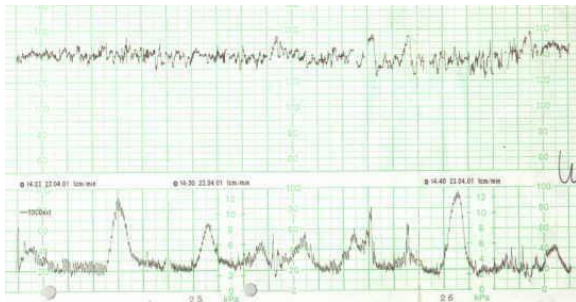
2022

# C.T.G.

## C.T.G. (Cardiotocografia) O que é? E para que serve?

O exame é realizado por um aparelho chamado cardiotocógrafo e consiste no registo gráfico da frequência cardíaca fetal e das contrações uterinas.

O resultado do exame é semelhante a um traçado de eletrocardiograma, e com ele, o médico pode avaliar o bem-estar fetal.



## Como se faz a Cardiotocografia? (C.T.G)

Duas cintas elásticas são ajustadas à volta do abdómen da grávida e adaptados dois transdutores (aparelhos de sensibilidade para captar sons e pressão):

- um para captar os batimentos cardíacos (cardiotransdutor) ,
- outro para captar as contracções uterinas (tocotransdutor).

O sinal assim captado gera um traçado em papel.



## Quando se deve realizar este exame?

A cardiotocografia foi inicialmente utilizada para realizar a monitorização durante o trabalho de parto, mas hoje, inicia-se a monitorização a partir das 36-38 semanas de gestação, no hospital de referência, com uma periodicidade adequada a cada utente.

